



LEI N.º 8.648, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Denomina “Rua Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BÔNILHA” a
Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de
abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

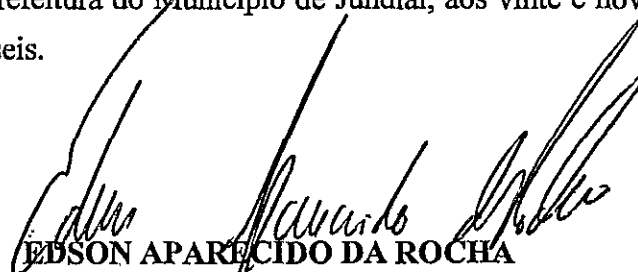
Art. 1º. É denominada “*Rua Professor JOSÉ FLÁVIO MARTINS
BONILHA*” a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo,
conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de
abril de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

GLEBA B1D
CLARA FALCO ORTIZ

56°02'09"NE - 229,66m

RUA 21 2.154,60m².

RUA 22 2.163,46m².

AZ = 56°02'09" - 110,78m

AZ = 146°34'15" - 127,28m

RUA 20 3.292,81m².

RUA 20

RUA 23 1.509,61m².

AVENIDA 02

12.6

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,
 RUA AMOREIRAS E RUA RESEDÁ, GLEBA B1A1-A.
 BAIRRO RIO ABRAÇO - JUNDIAÍ S/P
 IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613
 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nºs CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010
 ESCALA: 1 : 1.000

ÁREA RESERVADA PARA
SISTEMA VIÁRIO 04 690
PROJETADO-ÁREA=9,62m².

ÁREA RESERVADA PARA
SISTEMA VIÁRIO 03
PROJETADO-ÁREA=20,00m².

102,28m

DETALHE 01

DETALHE 02

AD

690